



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0262/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte, 26 de Junho de 2024.

“EXONERA DO CARGO DE DIRETOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE JÚLIA BARROS DE ARAÚJO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 5º da Lei nº 381 de 06 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto exonerado o Srº. CARMELO MICHEL ROMERO, do cargo de Diretor do Hospital e Maternidade Júlia Barros de Araújo do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 24 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo, mesmo não se constituindo em obrigação e independente da firmação de convênios e contratos, autorizado a promover ajuda com serviços e materiais de pequenas montas, aos órgãos e entidades de classe desta Comarca, como:

O Poder Judiciário;
O Ministério Público;
A Justiça Eleitoral;

As Polícias Civil, Militar e o Corpo de Bombeiros; e

Outras entidades legalmente constituídas sem fins lucrativos.

Art. 62. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de recursos.

Art. 63. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 64. O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios e contratos com entidades de natureza sem fins lucrativos que promovam o fomento e defesa do municipalismo, inclusive pagar as contribuições devidamente estipuladas em Assembleia Geral desses entes.

Art. 65. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos artigos. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à Secretaria de Planejamento.

Art. 66. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 poderá incluir modificações nas estimativas de Receita, Despesas e Metas Programáticas presentes nesta Lei, de modo a atender os objetivos e as ações governamentais.

Art. 67. Para cumprimento do disposto no § 6º, do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, todos os Poderes, Órgãos e Unidades Administrativas Direta e Indireta do Poder Executivo, incluindo os fundos de natureza contábil, deverão se integrar ao sistema único de execução orçamentária e financeira, mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, resguardada sua autonomia.

Art. 68. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte (PA), 21 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:BA2F563A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0262/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte, 26 de Junho de 2024.

“EXONERA DO CARGO DE DIRETOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE JÚLIA BARROS DE ARAÚJO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 5º da Lei nº 381 de 06 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto exonerado o Sr. **CARMELO MICHEL ROMERO**, do cargo de Diretor do Hospital e Maternidade Júlia Barros de Araújo do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 24 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:9C2E1C77

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0263/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte, 26 de Junho de 2024.

“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 5º da Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeia o Sr. **CARMELO MICHEL ROMERO**, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Divisão de Recursos Humanos da Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 24 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:D90BFED4

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240358**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3526, 25 de junho de 2024, página 9, coluna 2, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240358, onde se lê: OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; leia-se: OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.

Publicado por:

Rogério Adriano da Silva

Código Identificador:E00295E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240362**

CONTRATO Nº.....: 20240362

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2023.000020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE